



Ano 4 - Número 563

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Portaria nº 04, de 03 de novembro de 2022. Nomear Comissão de Contratação e de Agente de Contratação para atuar no Consórcio ICISMEP, nos termos da Lei nº 14.133/21, e dar outras providencias. O Secretário Executivo do Consórcio ICISMEP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída, perante o Consórcio ICISMEP, a Comissão de Contratação composta por Vivian Taborda Alvim, Ana Carolina de Souza Almeida, Ana Luiza de Jesus Lima e Alice Batista Correa Santos para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares. Art. 2º - Designa Vivian Taborda Alvim como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame. Art. 3º - A Comissão de Contratação, assim como a Agente de Contratação, contarão com o apoio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/21. Art. 4º Quanto ao processo de contratação direta, o mesmo será conduzido pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio. Art. 5° - No impedimento da Presidente e Agente de Contratação, a substituição será exercida pela Ana Carolina de Souza Almeida. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de novembro de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Retificação de extrato publicado no Órgão Oficial do dia 01 de novembro de 2022, nº 555 ano 4. Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 63/2021, Processo Licitatório nº 90/2021, leia-se: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 63/2021, Processo Licitatório nº 90/2021. (Aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III – "N a V"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 37 (Vasopressina 20 U/ml – ampola 1 ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 63/2021, conforme decisão de fl. 25 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 102/2022, na forma abaixo especificada:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
37	VASOPRESSINA 20 U/ML - AMPOLA 1 ML	R\$ 24,97

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Vale Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 19/2022, Processo Licitatório nº 134/2021 (Aquisição de equipamentos eletro e eletrônicos). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 16 (purificador de água), constante na Ata de Registro de Preços nº 19/2022, conforme decisão de fl.53 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 99/2022, na forma abaixo especificada:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
16	PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 881,80

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 13 de outubro de 2022. Empresa Contratada Samuel Pavodam Epp, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.808.628/0001-31. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismep.mg.gov.br

Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

